



PORTARIA Nº 351/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, as Coordenadoras da ESA da Subseção de Balneário Camboriú:

1. **Titular:** Denise Schmitt Siqueira Garcia, OAB/SC nº 12.063;
2. **Suplente:** Michelle Benedetti Teixeira, OAB/SC nº 44.524.

Desta forma, revoga-se a Portaria 204/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente